

EDIÇÃO 2020

GUIA DOCENTE

**Período Letivo
Excepcional (PLE)**

Orientações e
Procedimentos



UFAPE

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE

Reitor *Pro tempore*:

Airon Aparecido de Melo

Coordenação Geral de Cursos:

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Albany Maria Alves do Nascimento

Amanda Maria Rodrigues Diniz

Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva

Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Docente da UFAPE,

A pandemia da COVID-19 nos forçou a reorganizar as rotinas de trabalho e a substituir a oferta das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão presenciais por atividades remotas, para protegermos a saúde de toda a comunidade acadêmica. Essas mudanças na forma como ofertamos as atividades acadêmicas são temporárias e estão amparadas pela Portaria MEC nº 544/2020.

Sendo assim, objetivando alcançar o máximo de estudantes que queiram continuar com seus estudos, de maneira remota, e minimizar os impactos da pandemia na sua graduação, a UFAPE, a UFAPE elaborou o Período Letivo Excepcional (PLE), uma alternativa para contemplá-los, porém sem nenhum tipo de prejuízo para aqueles que não optarem ou não puderem participar desse momento.

O cenário atual de pandemia influenciou diretamente os aspectos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, como também toda a logística administrativa até então concebida na UFAPE em seus cursos, diante disso, torna-se de fundamental importância (re)pensar, (re)organizar, (re)estruturar e (re)avaliar as atividades acadêmicas diante desta situação de pandemia.

É válido ressaltar que, mesmo diante dessas mudanças, em que as atividades serão ofertadas exclusivamente de maneira remota, mesmo sem ocorrer momentos presenciais, pela excepcionalidade da situação atual, que objetiva diminuir o risco sanitário e aglomerações, os cursos de graduação da UFAPE continuam sendo presenciais, não se efetivando assim a oferta de Educação à Distância (EaD).

Os cursos não estão sendo migrados para modalidade EaD, o que há é a oferta dos componentes curriculares, de acordo com as especificidades de cada curso para poder minimizar os impactos da pandemia na continuidade dos estudos dos cursos graduação da UFAPE. Outra característica que difere o cenário remoto da EaD é o fato de a adesão, tanto dos discentes, como dos docentes, ser opcional.

Sendo assim, este guia apresenta orientações que buscam esclarecer algumas questões diante da excepcionalidade do ensino remoto, e tratar de aspectos relacionados ao ensino, à metodologia e à avaliação na oferta das Atividades Acadêmicas Remotas (AAR), para reflexão do corpo docente da UFAPE.

INTRODUÇÃO/ LINHA DE TEMPO/ ALGUNS ASPECTOS NA ORGANIZAÇÃO DO PLE.

Diante do cenário da pandemia da Covid-19 e o quadro de distanciamento social, necessário para enfrentamento desta situação, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, por meio da portaria nº 19/2020 GR (disponível no site da instituição), compôs a Comissão Acadêmica, com o objetivo de:

I – Analisar e propor estratégias acadêmicas que se adequem à realidade da UFAPE para o ensino de graduação em virtude da pandemia da COVID-19.

II – Realizar a sistematização das ações pedagógicas a partir das propostas elaboradas pelas Coordenações e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos de Graduação.

III – Assessoramento para a reprogramação das atividades acadêmicas e auxílio no desenho educacional dessas atividades, considerando a necessidade de distanciamento social na utilização dos espaços físicos da UFAPE.

Aprovada a proposta desta comissão para a regulamentação e implantação do Período Letivo Excepcional (PLE), por meio da Resolução nº 04/2020 da UFAPE (que dispõe sobre a implementação e regulamentação do PLE durante a suspensão de atividades presenciais, autorizadas pela Portaria MEC nº 544/2020).

I) Sobre a organização, atividades, metodologia e avaliação no PLE: algumas considerações.

Independente da maneira que o professor optar organizar seu componente curricular, durante o ensino remoto emergencial, orientar os alunos sobre essa organização é muito importante, para que ele possa se situar e compreender o que está previsto para o planejamento.

Na escolha por atividades síncronas ou assíncronas, segue abaixo alguns exemplos de dessas atividades:

Atividades síncronas (Momentos <i>online</i>)	Atividades assíncronas (Momentos <i>offline</i>)
Apresentação de slides	Produção de textos
Lives	Leitura de material proposto
Chamada de vídeo	Fórum
Seminário	Questionário
Apresentação de trabalhos, projetos	Lista de exercícios
Aula	Videoaula
Esclarecimento de dúvidas	Mapas conceituais
Explicação de atividades assíncronas	Estudo dirigido
Exposição dialogada	Produção de artigo científico, projeto
Apresentação do material, projeto, jogo criado de maneira assíncrona, individual ou em grupo	Gravação de materiais solicitados
Webconferência	Fichamento
Chat	Grupos de trabalho para produção de material, projeto, jogo
	Portfólio
	Blogs pessoais ou educacionais
	Estudo de caso

Quadro 01-Exemplos de atividades síncronas e assíncronas

Fonte: UFAPE, 2020

Vale destacar que nesse quadro contam apenas exemplos, o professor deve ser livre para escolher, dentre essa ou outras atividades, que se sentir mais à vontade para fazer uso.

Independente da atividade escolhida pelo docente, é muito importante que as informações sobre a execução das atividades e a devolutiva é fundamental, já que em momentos de atividades assíncronas, os estudantes realizarão suas atividades propostas sozinhos.

A carga horária da disciplina continua a mesma da ementa no formato presencial, e deve ser distribuída em atividades síncronas e/ou assíncronas, a critério do docente, priorizando as atividades assíncronas.

O repositório de material de cada componente curricular fica também a critério de cada docente.

Durante a construção do plano de ensino do componente curricular, para o PLE, o professor deve, se possível, indicar o horário das atividades síncronas (se houver), visando melhor organização no horário da oferta dessas atividades, evitando choque de horários.

O processo avaliativo deve fazer um movimento contínuo, numa relação dialógica, sendo necessário um repensar da prática avaliativa, diante de toda excepcionalidade do ensino remoto.

A prática avaliativa deve ser uma construção contínua e formadora, tanto para os estudantes, em relação ao processo de aprendizagem, como para o docente, em relação a sua prática.

Durante o PLE, a avaliação deverá ter instrumentos que podem ser síncronos ou assíncronos, com as adaptações necessárias para o PLE.

1. MAS O QUE É PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)?

O PLE é um semestre ofertado de forma, exclusivamente, remota por meio das plataformas digitais da UFape e/ou outra que o docente desejar utilizar. Será um semestre com duração de 10(dez) semanas e a matrícula é facultativa ao discente. O semestre 2020. 1 continuará suspenso até que se possa, de forma segura, retornar às atividades presenciais, até lá o discente decide se deseja ou não se matricular no PLE.

ATENÇÃO: Não haverá prejuízo acadêmico àqueles discentes que não podem ou não desejam se matricular no PLE e nem aos docentes que não ofertarem disciplinas.

2. CONHEÇA O PLE:

- Resolução N° 004/2020- CONSU

<http://ufape.edu.br/sites/temaunidades.ufrpe.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20N%C2%BA%20004-2020%20-%20Per%C3%ADodo%20Letivo%20de%20Ensino%20-%20PLE.pdf>

- Errata da Resolução N° 004/2020- CONSU

<http://ufape.edu.br/sites/temaunidades.ufrpe.br/files/resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20N%C2%BA%20004-2020%20-%20ERRATA.pdf>

- Página de acesso às informações do Período Letivo Excepcional (PLE):

<http://ufape.edu.br/br/per%C3%ADodo-letivo-excepcional-ple>

3. ENSINO REMOTO EMERGENCIAL.

3.1. O que são Atividade Acadêmicas Remotas?

São consideradas Atividades Acadêmicas Remotas (AAR), para efeitos desta Resolução, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica que possam ser realizadas e concluídas de modo remoto, utilizando recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios, com atividades síncronas e/ou assíncronas.

3.2. Exemplos de Atividades Acadêmicas Remotas (AAR):

I - Orientação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso e ou Estágio Supervisionado;

II - Aulas de disciplinas obrigatórias listadas no PPC do curso;

III - Aulas de disciplinas optativas listadas no PPC do curso;

IV - Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios;

V - Atividades extracurriculares.

4. CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ENSINO.

4.1 Quanto ao critério para utilização das ferramentas de ensino utilizando os ambientes virtuais institucionais ou acesso aberto e gratuito.

→ Ficará a critério de cada docente a definição e utilização das ferramentas de ensino, utilizando preferencialmente os ambientes virtuais institucionais ou que tenham acesso aberto e gratuito e estejam devidamente indicados no plano de ensino.

4.2 Quanto aos recursos didáticos a serem utilizados pelo docente no PLE além das ferramentas de ensino.

- a) Material didático desenvolvido por instituições de Educação Superior;
- b) Acervo digital e objetos de aprendizagem disponíveis em repositórios educacionais;
- c) Materiais digitais em formatos diversos, tais como e-books, vídeos, livros, artigos, páginas de internet;
- d) Material disponível em plataformas de Cursos Massivos Abertos e Online (MOOCs);
- e) Acervo digital disponível em Repositório de Recursos Educacionais Abertos (REAs).

Obs.: Todos os recursos didáticos utilizados pelo docente devem possuir licenças que permitam o uso livre e irrestrito destes em contextos educacionais sem fins comerciais e/ou lucrativos.

5. QUANTO AO CALENDÁRIO ACADÊMICO.

O Calendário Acadêmico do Período Letivo Excepcional deverá ser flexibilizado de acordo com as Atividades Acadêmicas Remotas dos Cursos de Graduação da UFAPE e terá duração de 10 (dez) semanas.

Link Calendário Acadêmico PLE:

<http://ufape.edu.br/sites/temaunidades.ufrpe.br/files/comissoes/Calend%C3%A1rio%20PLE%20UFAPE%20-%20Vers%C3%A3o%20Final%20-%2024072020.pdf>

6. COMO SERÁ A OFERTA DAS DISCIPLINAS NO CALENDÁRIO 2020.3?

- A oferta de Atividades Acadêmicas Remotas (AAR) é facultativa ao docente.
- Aos professores que não aderirem a oferta de AAR no PLE, a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório e em Estabilidade (CADDEPE) e a Comissão de Avaliação de Progressão Docente (CAPD) definirão junto à Reitoria normas específicas para este momento de pandemia.
- A oferta de componentes curriculares no Período Letivo Excepcional poderá ser realizada por mais de um docente do curso.

7. QUANTO A QUANTIDADE DE COMPONENTES CURRICULARES A SER OFERTADA.

- Fica facultado ao docente a definição de quantidade de componentes curriculares a serem ofertados, desde que respeitados os limites estabelecidos pela legislação federal.

8. QUANTO AO PLANO DE ENSINO.

- Para a oferta de Atividades Acadêmicas Remotas (AAR), já contempladas no PPC do curso como componentes curriculares, durante o Período Letivo Excepcional, o docente deverá submeter ao CCD do curso um Plano de Ensino (em anexo), dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico.
- No PLE serão mantidos os programas dos componentes curriculares (ementa, carga horária, objetivos, etc) oferecidos em período regular conforme PPC dos respectivos cursos, assim como respeitadas as exigências de correquisitos e pré-requisitos.

8.1 Como será a avaliação e o deferimento do Plano de Ensino.

- Compete ao CCD do curso avaliar os Planos de Ensino submetidos e emitir parecer de deferimento ou indeferimento dando ciência ao(s) docente(s), considerando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico do PLE.
- Os Planos de Ensino serão analisados observando a sua adequação ao Ensino Remoto Emergencial;
- Os Planos de Ensino deferidos terão a oferta de turma(s) aprovada(s) e disponibilização no SIGA;

Obs.: No caso de indeferimento, o docente responsável terá o prazo determinado no calendário acadêmico para nova submissão do plano de ensino modificado, em conformidade com o parecer apresentado pelo CCD do curso.

9. QUANTO À OFERTA SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS DE CONTEÚDOS .

- No Plano de Ensino, os docentes deverão priorizar a oferta de conteúdos curriculares de forma assíncrona;
- As atividades realizadas de forma síncrona deverão ser disponibilizadas através de gravação da aula em áudio/vídeo e/ou áudio e/ou material equivalente ao conteúdo abordado.
- As atividades síncronas devem respeitar os horários definidos pelo sistema acadêmico vigente durante o Período Letivo Excepcional, devendo ser organizado um horário prévio sobre essas atividades, em cada curso, evitando assim choque de atividades síncronas.

Obs.: Durante o PLE, a oferta da disciplina "Educação Física A" será exclusiva para os discentes indicados como concluintes pelo sistema de gestão acadêmica.

No PLE o docente poderá avaliar o estudante por meio de verificação de aprendizagem ou frequência. Ao pensar na avaliação em seu plano de Ensino o professor deve considerar as especificidades do Ensino Emergencial Remoto.

Caso o professor opte por fazer avaliações, será livre para escolher as datas de suas realizações, pois não há, no calendário, indicação de data para realização de 1ª, 2ª, 3ª avaliações de aprendizagem, há apenas a data da avaliação final. se houver.

A realização da Avaliação Final ocorrerá no período previsto no calendário acadêmico e o discente será considerado aprovado quando obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

10. QUANTO AO HORÁRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS ASSÍNCRONAS

Não há horário definido para realização das atividades acadêmicas remotas assíncronas, embora o docente deva considerar o tempo que o discente irá dispor para conclusão das atividades propostas em função da natureza e do nível de complexidade de cada atividade.

11. QUANTO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS(AAR) EXTRACURRICULARES.

A oferta de Atividades Acadêmicas Remotas (AAR) extracurriculares deverá ser autorizada e registrada, respeitando-se os trâmites e procedimentos estabelecidos pela Instituição, durante o Período Letivo Excepcional, e as orientações das Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFAPE.

Obs.: A oferta de Atividades Acadêmicas Remotas (AAR) extracurriculares terá fluxo contínuo dentro do Calendário Acadêmico do Período Letivo Excepcional.

Atenção!!

- Fica autorizado o cancelamento de AARs, ofertadas no PLE, em qualquer tempo, em razão de eventuais mudanças nas condições pré-existentes para a oferta e que impeçam o desenvolvimento das atividades didáticas inicialmente planejadas, especialmente aquelas relacionadas à saúde da/do docente.

12. QUANTO AO REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS DISCENTES.

É de responsabilidade do docente o registro de frequência, a realização de atividades de avaliação, a realização de Avaliação Final quando for o caso, registro de notas e inserção dos dados no sistema acadêmico vigente com as informações referentes às disciplinas sob sua responsabilidade.

13. QUANTO AO CÔMPUTO DA FREQUÊNCIA DOS DISCENTES.

Poderá ser baseado na execução/entrega de atividades previstas pelo docente no Plano de Ensino e na participação nas Atividades Acadêmicas Remotas (AAR), já contempladas no PPC do curso como componentes curriculares.

ATENÇÃO!!

- O discente deverá ter, no mínimo, 75% de participação nas atividades propostas pelo docente, além de aprovação nas avaliações, quando for o caso.

14. QUANTO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

- Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderão ser flexibilizadas, considerando os novos formatos e estratégias de apresentação e defesa em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.
- Poderão realizar a matrícula no TCC, os alunos considerados concluintes pelo sistema de gestão acadêmica vigente.
- As orientações de TCC deverão ser realizadas, exclusivamente, de modo remoto e de acordo com o PPC de cada curso.
- As defesas de TCC deverão ser realizadas, exclusivamente, de modo remoto, em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.

ATENÇÃO!!

- As defesas de TCC, públicas, deverão ser registradas em ata e poderão ser gravadas mediante autorização prévia do discente e dos componentes da Banca de Avaliação.

15. QUANTO AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

- Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a realização de estágio obrigatório de modo remoto, considerando as especificidades de cada curso e em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.
- Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a equiparação de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a Resolução nº 425/2010 da UFRPE, tutora da UFAPE, para fins de estágio obrigatório, desde que aprovada por comissão instituída pelo CCD do curso, conforme já previsto na Resolução supracitada.

15.1. Outras informações importantes sobre o estágio!

- **Sobre a solicitação de seguro *online*.**

No Período Letivo Excepcional o aluno não precisa solicitar o seguro *on line*, apenas realizar a matrícula e emitir o Termo de Compromisso. A CGE/PREG irá assegurar os alunos que apresentarem matrícula na disciplina de ESO (Estágio Supervisionado Obrigatório) pelo SIG@.

- **Quando completar carga horária do ESO com as atividades de extensão, de ensino, de pesquisa e de inovação tecnológica.**

O discente poderá solicitar ao CCD do curso, em situações excepcionais, que as atividades de extensão, de ensino, de pesquisa e inovação tecnológica na educação superior por ele desenvolvidas possam ser utilizadas, total ou parcialmente, para completar a carga horária do ESO. (Resolução N° 004/2020 CONSU).

- **Quanto a carga horária do ESO x atividades extensão, de ensino, de pesquisa e inovação tecnológica.**

Em nenhuma hipótese, as atividades extensão, de ensino, de pesquisa e inovação tecnológica, utilizadas para equiparação da carga horária do ESO, poderão ser concomitantemente utilizadas para cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (ACCs), estando automaticamente excluídas para este fim, conforme Resolução nº 425/2010 da UFRPE, tutora da UFAPE.

15.2. Quanto aos estágios presenciais no PLE.

Ficam autorizados estágios presenciais para cursos que estejam relacionados aos serviços classificados como essenciais, de acordo com o Decreto no 10.282, de 20 de março de 2020.

15.3. Quanto à equivalência de estágio não-obrigatório.

- Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a equivalência de Estágio Não-Obrigatório em Estágio Obrigatório, para fins de integralização.
- Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a realização de estágio não-obrigatório de modo remoto, considerando as especificidades de cada curso e em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.

15.4. Quanto às defesas de ESO.

As defesas de ESO deverão ser realizadas, exclusivamente, de modo remoto, em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.

ATENÇÃO!!

- As defesas de ESO, públicas, deverão ser registradas em ata e poderão ser gravadas mediante autorização prévia do discente e dos componentes da Banca de Avaliação.

16. QUANTO ÀS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC).

16.1. Quanto ao cômputo das Atividades Complementares.

No Período Letivo Excepcional, as Atividades Curriculares Complementares poderão ser computadas através de Atividades Acadêmicas Remotas extracurriculares, nos termos desta Resolução. (Resolução Nº 004/2020 CONSU).

16.2. Quanto à carga horária de Atividades Curriculares.

Os discentes concluintes no Período Letivo Excepcional poderão apresentar atividades de uma única natureza para crédito de suas ACCs, sendo estas atividades de ensino, ou de pesquisa ou de extensão, podendo exceder o limite de 120h por tipo de atividade.

17. QUANTO AO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA PARA COMPOR RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Os docentes poderão utilizar a carga horária registrada no Período Letivo Excepcional para compor os relatórios de período de estágio probatório e de progressão funcional relacionados ao ano civil de um interstício.

Os docentes substitutos poderão utilizar as disciplinas ministradas durante o Período Letivo Excepcional para justificar sua carga horária

❖ INFORMAÇÕES IMPORTANTES!!

As atividades acadêmicas previstas no Período Letivo Excepcional serão realizadas de forma exclusiva, não sendo permitida sua concomitância com o período letivo regular.

18. QUANTO À UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS.

Os espaços físicos (salas de aula e laboratórios) e os equipamentos disponíveis na UFape poderão ser utilizados pelo docente para realização de suas atividades síncronas e assíncronas durante o Período Letivo Excepcional.

ATENÇÃO!!

- A utilização dos espaços físicos será autorizada pela direção administrativa e obedecerá prévio agendamento e protocolo de segurança estabelecido pela instituição.

19. QUANTO À PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO E ESTÁGIO PROBATÓRIO/ ESTABILIDADE DOS DOCENTES NO PLE.

Os docentes poderão utilizar a carga horária registrada no Período Letivo Excepcional para compor os relatórios de período de estágio probatório e de progressão funcional relacionados ao ano civil de um interstício.

Dúvidas!

- Consultar a Comissão de Avaliação de Progressão/ Promoção dos Docentes - CAPD

E-mail: capd@ufape.edu.br

- Link sobre Progressão Docente:

<http://ufape.edu.br/br/comiss%C3%A3o-avalia%C3%A7%C3%A3o-progress%C3%A3o-docente>

- Consultar a comissão de Estágio Probatório/ Estabilidade dos docentes – CADDEPE

E-mail: caddepe@ufape.edu.br

Link: <http://ufape.edu.br/br/comiss%C3%A3o-avalia%C3%A7%C3%A3o-desempenho-docente-em-est%C3%A1gio-probat%C3%B3rio-em-estabilidade>

20. QUANTO A NÃO OFERTAR COMPONENTES CURRICULARES NO PLE.

Os docentes que não ofertarem componentes curriculares no PLE, no âmbito da vigência do calendário acadêmico, podem realizar projetos de ensino desde que elaborados de acordo com as orientações da Comissão de Ensino da UFAPE.

21. QUANTO AO PROGRAMA DE VIVÊNCIA ACADÊMICA.

Os programas de vivência acadêmica institucionais poderão ser reconfigurados mediante novo planejamento para execução de atividades mediadas por tecnologias digitais, sobretudo para apoio às Atividades Acadêmicas Remotas durante o Período Letivo Excepcional.

- **Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica**

A Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica visando melhor atender a comunidade discente no PLE 2020.3, adaptou suas atividades com o intuito de acolher, apoiar e dar assistência aos participantes dos programas nesse período, para continuar proporcionando aos discentes a sublime experiência da construção do ensino e da pesquisa na UFAPE.

Para mais informações, acessar a página da nossa Seção no site da Instituição ou através do e-mail: programasacademicos@ufape.edu.br.

- **Programas oferecidos:**

1. Programa de Monitoria;
2. Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA;
3. Programa de Educação Tutorial – PET;
4. Tutoria Discente (Matemática e Física);
5. Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar - PAVI;
6. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

22. FORMAÇÃO DOCENTE.

Diante da excepcionalidade do PLE, algumas ações vêm sendo tomadas, no sentido de proporcionar formação aos docentes da UFape, já foram ofertados alguns minicursos e palestras, e ainda serão realizadas outras formações, seminários, e/ou outras ações que forem necessárias, enquanto perdurar o PLE, buscando tornar esse período uma experiência proveitosa e reflexiva, ancorada numa relação dialógica e processual sobre o desenvolvimento do PLE na UFape.

23. CONTATOS.



Reitoria

Reitor *Pro Tempore*: Airon Aparecido Silva de Melo

E-mail: reitoria@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/reitoria>

Secretaria da Reitoria - SEC.REIT

Secretário executivo: Wagner Marques Cordeiro

E-mail: secretaria.reitoria@ufape.edu.br

Vice-Reitoria

Vice-Reitor *Pro Tempore*: Mácio Farias de Moura

E-mail: vice.reitoria@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/reitoria>

Diretoria Administrativa

Diretor: José Renato Correia Ferro

E-mail: diretoria@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/diretoria-administrativa>

Secretaria da Diretoria Administrativa

Chefe: Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

E-mail: secretaria.diretoria@ufape.edu.br

Coordenação Geral dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

Coordenador(a): Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

E-mail: coordenacao.geral@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/coordena%C3%A7%C3%A3o-geral-dos-cursos-gradua%C3%A7%C3%A3o-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o>

COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia

Coordenadora: Profa. Gilmara Mabel Santos

Substituto Eventual: Prof. Anthony Wellington Almeida Gomes

E-mail: coordenacao.agronomia@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/node/408>

Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Coordenador: Prof. Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha

Eventual substituto: Prof. Daliton da Silva

E-mail: coordenacao.bcc@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/node/409>

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Coordenadora: Profa. Gerla Castello Branco Chinelate

Eventual Substituta: Profa. Glêce Milene Santana Gomes

E-mail: coordenacao.engalimentos@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/node/411>

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Coordenadora: Profa. Anamélia Sales de Assis

Eventual Substituta: Profa. Nair Silva Cavalcanti de Lira

E-mail: coordenacao.medveterinaria@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/node/414>

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Coordenadora: Profa. Juliana Galindo de Oliveira Pontes
Eventual substituto: Prof. Anderson Fernandes de Alencar
E-mail: coordenacao.pedagogia@ufape.edu.br
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/413>

Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras

Coordenador: Prof. Eudes da Silva Santos
Eventual Substituto: Prof. Adeilson Pinheiro Sedrins
E-mail: coordenacao.letras@ufape.edu.br
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/412>

Coordenação do Curso de Zootecnia

Coordenadora: Profa. Safira Valença Bispo
Eventual Substituto: Prof. Danilo Teixeira Cavalcante
Email: coordenacao.zootecnia@ufape.edu.br
Página do curso: <http://www.ufape.edu.br/br/node/410>

SETORES ADMINISTRATIVOS

Seção de Planejamento de Acompanhamento Pedagógico

Responsáveis: Amanda Maria Rodrigues Diniz
 Maria Edilene Vilaça de Souza
 Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues
E-mail: secaopedagogica@ufape.edu.br

Assistência Estudantil

Responsáveis: Diego Guedes Rodrigues dos Santos
 Emanuelle Chaves Pinto
 Jesiel Rodrigues de Lima
 Joselya Claudino de Araújo Vieira
 Osias Henrique dos Santos
Email: cogest@ufape.edu.br
 psicologia@ufape.edu.br
 servico.social@ufape.edu.br

Página: <http://www.ufape.edu.br/br/assist%C3%A2ncia-estudantil>

Acessibilidade

Responsáveis: Geyson Lima de Carvalho
Núbia Poliane Cardoso Teixeira Pires de Lima
E-mail: acessibilidade@ufape.edu.br
Laboratório Acessibilidade UFAPE: lab.acessibilidade@ufape.edu.br

Escolaridade

Responsáveis: Carol Soares Bezerra de Sá Peixoto
Felipe Rodrigues dos Santos
E-mail: escolaridade@ufape.edu.br
Página: <http://ufape.edu.br/br/escolaridade>
Página "solicita": <http://app.uag.ufrpe.br/solicita/>

Coordenação Geral de Estágios da UFAPE

Responsável: Lucineide Barbosa da Silva
E-mail: estagio@ufape.edu.br
Página: <http://ufape.edu.br/br/est%C3%A1gios>

Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica

MONITORIA/BIA/PAVI

Coordenadora: Profa. Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Responsável: Maria Vanessa dos Santos Passos
E-mail: programasacademicos@ufape.edu.br
monitoria@ufape.edu.br

Protocolo

responsáveis: Cláudio Renato Bezerra Silva
Vera Lúcia Oliveira da Silva
e-mail: processo@ufape.edu.br

Biblioteca

Chefe: Gracineide Santos da Silva
E-mail: gracineide.silva@ufape.edu.br
Página: <http://ufape.edu.br/br/biblioteca>

Secretaria de Comunicação e Memória Institucional

Presidente: Luciano Andrade
E-mail: secom@ufape.edu.br

Seção de Tecnologia da Informação

Chefe: Thiago Barbosa de Oliveira Goncalves
E-mail: suporte.sti@ufape.edu.br
Página: <http://nti.uag.ufrpe.br/>

COMISSÕES

Comissão de Ensino

Presidente: Murilo Chavedar de Souza Araújo
Email: comissao.ensino@ufape.edu.br
murilo.chavedar@ufape.edu.br

Comissão de Pesquisa

Presidente: Dulciene Karla de Andrade Silva
Email: comissao.pesquisa@ufape.edu.br

Comissão de Extensão

Presidente: Marcos Pinheiro Franque
Email: marcos.franque@ufape.edu.br
comissao.extensao@ufape.edu.br

Dúvidas, entre em contato:
Coordenação Geral dos Cursos de Graduação
coordenacao.geral@ufape.edu.br